



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-11-2015

Jornal *Paraná do Sul*

Página 3A

Edição 2267

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2230/15

Data 10/11/15

SÚMULA. Declara Imóvel de utilidade pública, e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos termos do Decreto nº 3365, de 21 de junho de 1941, a área de terra abaixo descrita:

a) Rua Verena Fabiani Dalmagro, Gleba nº 01, imóvel Andrade, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Verena Fabiani Dalmagro, medindo 10,00 metros; **ESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-1-3, medindo 100,00metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 41-A-2, medindo 10,00metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-2, COM az 321º101, medindo 10,00 metros, oriunda da matrícula 10.994 do Registro de Imóvel Sueli Giacomel, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º- A área que se refere o artigo anterior destina-se a Rua Verena Fabiani Dalmagro.

Art. 3º- O Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º- Correrão às contas do Município, as despesas com a escrituração, registro e outras necessárias para tal fim.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal